

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **15 dias do mês de julho de 2025**, às **14 horas**, na sala **217/219 do Palácio da Justiça**, desta cidade e comarca, sob a coordenação da MM. Juíza de Direito, **Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery**, comigo Chefe de Seção Judiciário do GAB 3.3, foi aberta a reunião presencial da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do processo nº **1015416-44.2021.8.26.0005**, que tramita perante a **2ª Vara Cível do Foro Regional V – São Miguel Paulista – Comarca de São Paulo – SP**, em que são partes **Indústrias Matarazzo de Embalagens Ltda. X Sérgio Ricardo Siqueira dos Santos e outros**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias – TJSP; Dr. Henrique Berlofa Villaverde, Juiz da 2ª Vara Cível do Foro Regional V – São Miguel Paulista – Capital – São Paulo – SP; Dr. Ricardo da Silva Nascimento, advogado do requerente; Dr. Gilmar Ferreira Barbosa, advogado dos requeridos; Dra. Sandra Regina Valério de Souza, advogada dos requeridos; Dr. Rafael Bertucci Lopes, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Marina Agapito Soares, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Antonia Pereira Gay, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Major PM Raquel Campos Siqueira, representando o policiamento local e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Tiago Antonio Salvador, Representante da Delegacia Geral de Polícia; Dr. Daniel Carvalho Antão Fernandes, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Dr. Will Kennedy Firmino, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Dr. Marcos Roberto Duarte Batista, Representante da CDHU; Dra. Julia Lopes Arcanjo, Secretaria de Governo Municipal (SGM); Dr. Robson Bruno Damini de Souza, Procuradoria Geral do Município; Dr. Adriano Nonato Rosetti, Secretaria Municipal de Justiça (SMJ); Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB); Dra. Roseane Almeida Santana de Souza, Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Dr. Jonas Felipe Oliveira Santos, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Sr. Jairo Sousa de Andrade, representante dos ocupantes.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pela parte autora, Dr. Ricardo da Silva Nascimento, foi informado que a área contígua ao imóvel já foi desocupada, remanescendo apenas a área objeto da presente reintegração, destacando-se que todas as tentativas de acordo, inclusive com participação do Poder Público, foram realizadas sem êxito; b) Pelos ocupantes, Dra. Sandra Regina Valério de Souza, foi ressaltado tratar-se de famílias em situação de vulnerabilidade, com presença de crianças e idosos, sendo solicitado apoio dos órgãos públicos para acesso às políticas de assistência social e habitação; c) Pela parte autora, Dr. Ricardo da Silva Nascimento, foi informado que a área será destinada à implantação de conjuntos habitacionais; d) Pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, Dra. Marina Agapito Soares, foi proposta a construção de acordo para desocupação voluntária da área, observando-se o calendário escolar, com prazo sugerido para meados de janeiro de 2026; e) Pela CDHU, Dr. Marcos Roberto Duarte Batista, foi informado que a Companhia possui editais de credenciamento para construção de conjuntos habitacionais

destinados à habitação popular, observados os requisitos técnicos e legais; f) Pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Dr. Daniel Carvalho Antão Fernandes, foi informado acerca da existência do Programa Casa Paulista, destinado ao financiamento habitacional, com possibilidade de acesso pelos interessados mediante os requisitos estabelecidos; g) Pela Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, foi informado que as inscrições para o Programa Pode Entrar encontram-se encerradas, destacando-se que a área demanda está inserida em zoneamento classificado como ZEIS 5; h) Pela Secretaria Municipal de Justiça – SMJ, Dr. Adriano Nonato Rosetti, foi informado que o enquadramento da área como ZEIS 5 pressupõe destinação voltada à habitação de interesse social para população de baixa renda; i) Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, foi informado que as tentativas de cadastramento das famílias não tiveram êxito em razão de dificuldades logísticas, embora a maior parte dos ocupantes já seja atendida pelos serviços do CRAS; foi ainda disponibilizada carta de ofertas contendo os benefícios e serviços sociais oferecidos pela Secretaria, bem como reafirmada a oferta de acolhimento provisório por ocasião do eventual cumprimento da ordem judicial; j) Pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Dra. Antonia Pereira Gay, foi proposta nova tentativa de cadastramento das famílias com apoio da Municipalidade, bem como a designação de nova reunião no âmbito da Comissão Regional de Soluções Fundiárias; k) Pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, Dr. Rafael Bertucci Lopes, foi manifestado apoio às propostas formuladas pela Defensoria Pública; l) Pelo magistrado condutor do feito, Dr. Henrique Berlofa Villaverde, foi proposta a desocupação voluntária da área até dezembro de 2026, observando-se o período escolar, com realização de cadastramento das famílias pelos órgãos públicos competentes nesse intervalo, bem como o compromisso da parte autora de informar nos autos a destinação futura do imóvel; m) Pelos ocupantes, Sr. Jairo Sousa de Andrade, foi informado que diversas famílias possuem integrantes acometidos por enfermidades e que a ocupação ocorre de forma pacífica. **As propostas acima serão encaminhadas ao MM. Juiz de Direito condutor do processo.**